

## LISTA DE QUESTÕES

**1. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2019**) João, contador em situação regular no Conselho Regional de Contabilidade de sua jurisdição, emitiu, após ter sido intimado pelo Poder Judiciário, laudo e parecer técnico- contábil para subsidiar a solução de um litígio.

Nesse caso, João realizou atividade de

- a) auditoria independente.
- b) auditoria interna.
- c) auditoria operacional.
- d) consultoria financeira.
- e) perícia contábil.

**2. Instituto AOCP - PC ES/2019**) O laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil têm por limite

- a) os objetivos da perícia deferida ou contratada.
- b) a identificação do processo e das partes.
- c) a síntese do objeto da perícia.
- d) a metodologia adotada para os trabalhos periciais e esclarecimentos.
- e) o lapso temporal da perícia a ser realizada.

**3. FUNDATEC - Pref POA/2019**) As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) definem os conceitos e normas acerca da Auditoria Contábil e da Perícia Contábil, restando claro do exame das referidas normas a distinção entre uma coisa e outra. Em relação a tais diferenças, analise as assertivas abaixo:

I. A auditoria contábil é uma técnica contábil que consiste na verificação e fidedignidade dos dados contidos nas demonstrações contábeis por meio do exame minucioso dos registros da contabilidade e dos documentos que a eles deram origem.

II. A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

III. Enquanto a auditoria apresenta seu resultado expressando uma opinião por meio do relatório de auditoria, o perito apresenta o resultado da perícia com um laudo pericial contábil ou parecer técnico-contábil.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

**4. FCC - DPE AM/2018** De acordo com a NBC TP 01 – Norma Técnica de Perícia Contábil, o Termo de Diligência é o instrumento por meio do qual o Perito

- a) solicita quaisquer informações necessárias à elaboração do laudo pericial.
- b) apresenta o resultado final de seu trabalho pericial.
- c) apresenta sua proposta de trabalho, juntamente com o orçamento estimativo.
- d) exime-se da responsabilidade de atestar fatos diversos dos analisados, que são dados como incontrovertíveis.
- e) compromete-se a cumprir as normas de contabilidade.

**5. NUCEPE UESPI - PC PI/2018** Termo de diligência é o instrumento por meio do qual o perito solicita documentos, coisas, dados e informações necessárias à elaboração do laudo pericial contábil e do parecer técnico-contábil. Sobre o termo de diligência é INCORRETO afirmar:

- a) Serve também para determinar o local, a data e a hora do início da perícia, e ainda para a execução de outros trabalhos que tenham sido a ele determinados ou solicitados por quem de direito, desde que tenham a finalidade de orientar ou colaborar nas decisões, judiciais ou extrajudiciais.
- b) O termo de diligência deve ser redigido pelo perito-assistente e ser apresentado diretamente ao perito do juiz, por escrito e juntado ao laudo.
- c) O termo de diligência deve conter identificação das partes ou dos interessados e, em se tratando de perícia judicial ou arbitral, o número do processo ou procedimento, o tipo e o juízo em que tramita.

d) A indicação detalhada dos documentos, coisas, dados e informações, consignando as datas e/ou períodos abrangidos, podendo identificar o quesito a que se refere, são informações contidas no termo de diligências.

e) Deve indicar que está sendo elaborado nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01.

**6. NUCEPE UESPI - PC PI/2018** O laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil são documentos escritos, nos quais os peritos devem registrar, de forma abrangente, o conteúdo da perícia e particularizar os aspectos e as minudências que envolvam o seu objeto e as buscas de elementos de prova necessários para a conclusão do seu trabalho. Analise as afirmativas abaixo e assinale a opção que NÃO contempla o laudo pericial contábil:

a) O perito deve elaborar o laudo, utilizando-se do vernáculo, sendo admitidas apenas palavras ou expressões idiomáticas de outras línguas de uso comum nos tribunais judiciais ou extrajudiciais.

b) A linguagem adotada pelo perito deve ser clara, concisa, evitando o prolixo e a tergiversação, possibilitando aos julgadores e às partes o devido conhecimento da prova técnica e interpretação dos resultados obtidos.

c) Os termos técnicos não devem ser inseridos no laudo e no parecer, de modo a se obter uma redação que qualifique o trabalho pericial, respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.

d) Quando se tratar de laudo pericial contábil, assinado em conjunto pelos peritos, há responsabilidade solidária sobre o referido documento.

e) O laudo pericial deve ser assinado pelo perito contador, incluindo sua categoria profissional, seu número de registro em Conselho Regional de Contabilidade, comprovado mediante Certidão de Regularidade Profissional (CRP) e sua função. É permitida a utilização da certificação digital, em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

**7. NUCEPE UESPI - PC PI/2018** Os peritos devem, na conclusão do laudo e do parecer, considerar as formas explicitadas nas alternativas abaixo, à EXCEÇÃO de:

a) O perito do juízo não pode omitir nenhum fato relevante encontrado no decorrer de suas pesquisas ou diligências, mesmo que não tenha sido objeto de quesitação e desde que esteja relacionado ao objeto da perícia.

- b) A conclusão com quantificação de valores é viável em casos de: apuração de haveres; liquidação de sentença, inclusive em processos trabalhistas; resolução de sociedade; avaliação patrimonial, entre outros.
- c) Pode ocorrer que, na conclusão, seja necessária a apresentação de alternativas, condicionada às teses apresentadas pelas partes, casos em que cada uma apresenta uma versão para a causa. O perito deve apresentar as alternativas condicionadas às teses apresentadas, devendo, necessariamente, ser identificados os critérios técnicos que lhes deem respaldo.
- d) A conclusão não pode ser, simplesmente, elucidativa, quanto ao objeto da perícia.
- e) A conclusão pode ainda reportar-se às respostas apresentadas nos quesitos.

**8. CONSULPLAN - CFC/2º Exame de Suficiência/2018)** Sobre apresentação do laudo pericial contábil e oferta do parecer técnico-contábil à luz da NBC TP 01 – Perícia Contábil, analise as afirmativas, marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

- ( ) O perito deve elaborar o laudo e o parecer, utilizando-se do vernáculo, sendo admitidas palavras ou expressões idiomáticas de outras línguas e de uso não comum nos tribunais judiciais ou extrajudiciais.
- ( ) Tratando-se de termos técnicos atinentes à profissão contábil devem, quando necessário, ser acrescidos de esclarecimentos adicionais e recomendada a utilização daqueles consagrados pela doutrina contábil.
- ( ) O laudo e o parecer são, respectivamente, orientados e conduzidos pelo perito do juízo, que adotará padrão próprio, respeitada a estrutura prevista na norma (NBC TP 01), devendo ser redigidos de forma circunstanciada, clara, objetiva, sequencial e lógica.
- ( ) A linguagem adotada pelo perito deve ser clara, concisa, evitando o prolixo e a tergiversação, possibilitando aos julgadores e às partes o devido conhecimento da prova técnica e interpretação dos resultados obtidos. As respostas não devem ser objetivas e nem lacônicas. Os termos técnicos devem ser inseridos no laudo e no parecer, de modo a se obter uma redação que qualifique o trabalho pericial, respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A sequência está correta em

- a) V, F, V, F.
- b) F, V, F, V.
- c) V, F, V, V.
- d) F, V, F, F.

**9. CONSULPLAN - CFC/2º Exame de Suficiência/2019** A NBC PP 01 estabelece critérios inerentes à atuação do contador na condição de perito. São considerados casos de suspeição a que está sujeito o perito do juízo segundo a referida norma, EXCETO:

- a) Ser amigo distante de qualquer uma das partes.
- b) Ser parceiro, empregador ou empregado de alguma das partes.
- c) Ser herdeiro presuntivo ou donatário de alguma das partes ou dos seus cônjuges.
- d) Ser devedor ou credor em mora de qualquer das partes, dos seus cônjuges, de parentes destes em linha reta ou em linha colateral até o terceiro grau.

**10. Instituto AOCP - ITEP RN/2018** Existem determinadas situações em que o Perito Contábil está impossibilitado de exercer, regularmente, sua atividade pericial em processo judicial.

Assinale a alternativa que expressa quando o Perito Contador deve declarar-se em suspeição.

- a) O perito contador não tem motivo íntimo.
- b) O perito contador não conhece nenhuma das partes.
- c) O perito contador não deve ser devedor ou credor em mora de qualquer das partes, dos seus cônjuges, de parentes destes em linha reta ou em linha colateral até o terceiro grau.
- d) O perito contador não houver qualquer interesse no julgamento da causa em favor de alguma das partes.
- e) O perito contador ser inimigo capital de qualquer das partes.

**11. NUCEPE UESPI - PC PI/2018** Impedimento e suspeição são situações fáticas ou circunstanciais que impossibilitam o perito de exercer, regularmente, suas funções ou realizar atividade pericial em processo judicial

ou extrajudicial, inclusive arbitral. Assinale a alternativa que não corresponde a casos de suspeição a que está sujeito o perito do juízo:

- a) Ser devedor ou credor em mora de qualquer das partes, dos seus cônjuges, de parentes destes em linha reta ou em linha colateral até o terceiro grau ou entidades das quais esses façam parte de seu quadro societário ou de direção.
- b) Houver qualquer interesse no julgamento da causa em favor de alguma das partes.
- c) Aconselhar, de alguma forma, parte envolvida no litígio acerca do objeto da discussão.
- d) Ser herdeiro presuntivo ou donatário de alguma das partes ou dos seus cônjuges.
- e) Quando, após contratado, verificar a ocorrência de situações que venham suscitar suspeição em função da sua imparcialidade ou independência e, dessa maneira, comprometer o resultado do seu trabalho.

**12. FCC - SEFAZ GO/2018** São motivos que podem ensejar a suspeição do perito do juízo:

- I. ser devedor, mesmo que ainda não esteja em mora, a uma das partes.
- II. motivo íntimo.
- III. ter aconselhado parte envolvida, ainda que acerca de objeto diverso do posto em discussão no litígio.
- IV. ser herdeiro presuntivo do cônjuge de uma das partes.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e II.
- b) III e IV.
- c) I e IV.
- d) I e III.
- e) II e IV.

**13. COPERVE-UFSC - UFSC/2019** A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em

conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica, no que for pertinente.

Em relação a normas de perícia contábil, assinale a alternativa correta.

- a) Pedido de ofício é o instrumento por meio do qual o perito solicita documentos, coisas, dados, bem como quaisquer informações necessárias à elaboração do laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil.
- b) Parecer pericial contábil é um documento escrito no qual o perito deve registrar, de forma sintética, os resultados de seus trabalhos para subsidiar decisões.
- c) A proposta de honorários precede ao desenvolvimento do planejamento da perícia por parte do perito-contador.
- d) O perito, na fase de elaboração do planejamento, com vistas a elaborar a proposta de honorários, deve avaliar, por exemplo, riscos decorrentes de responsabilidade civil.
- e) Fazem parte da fase pré-operacional do planejamento para perícia judicial, por exemplo, pesquisas documentais e desenvolvimento do programa de trabalho.

**14. CONSULPLAN - CFC/2º Exame de Suficiência/2018**) De acordo com a NBC PP 01 – Perito Contábil, o perito deve elaborar a proposta de honorários estimando, quando possível, o número de horas para a realização do trabalho, por etapa e por qualificação dos profissionais, considerando alguns dos seguintes trabalhos especificados, EXCETO:

- a) Retirada e entrega do processo ou procedimento arbitral.
- b) Pesquisa documental e exame de livros contábeis, fiscais e societários.
- c) Elaboração de planilhas de cálculo, quadros, gráficos, simulações e análises de resultados.
- d) Elaboração de termos de diligências para arrecadação de provas e comunicações exclusivas aos advogados.

**15. CAE CFC - CFC/2017**) Após examinar os autos de um processo para o qual foi nomeado perito do juízo, apresentou sua proposta de honorários no valor de R\$22.380,00 (vinte e dois mil e e trezentos e oitenta reais), levando em consideração, além de outros fatores, o tempo a ser gasto com as respostas aos quesitos formulados, relacionados, exclusivamente, aos temas financeiros objeto da lide. A proposta foi aceita e, dias após, o perito

protocolou seu laudo. Depois recebeu seus honorários e, passados 30 dias, uma das partes apresentou novos quesitos relacionados a temas contábeis.

De acordo com a NBC PP 01 – Perito Contábil, julgue as seguintes possibilidades e, em seguida, assinale a opção CORRETA.

- a) O perito deverá, simplesmente, responder aos novos quesitos sem pleitear complementação de honorários, eis que os novos quesitos são complementares.
- b) O perito poderá pedir a complementação de honorários porque os novos quesitos são suplementares.
- c) O perito não poderá pedir a complementação de honorários porque os novos quesitos tratam de temas contábeis, que é a sua especialização.
- d) O perito não poderá pedir a suplementação de honorários, já que os quesitos estão vinculados ao objeto da prova pericial deferida.

## GABARITO

- |      |      |      |
|------|------|------|
| 1. E | 6. C | 11.E |
| 2. A | 7. D | 12.E |
| 3. E | 8. D | 13.D |
| 4. A | 9. A | 14.D |
| 5. B | 10.E | 15.B |